Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 050, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Decreta ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros, em função do feriado municipal dedicado ao Padroeiro deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observando especialmente a Lei Municipal nº 291/92, que estabelece as datas dos festejos comemorativos do Padroeiro da cidade, e Nossa Senhora da Soledade, e o aniversário de emancipação política deste Município.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado no dia 26 de agosto de 2016 ponto facultativo nas repartições públicas afetadas à Administração Pública de Cordeiros, em função do feriado dedicado ao Padroeiro deste Município, instituído pela Lei Municipal nº 291/92, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2°. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 24 de agosto de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br